

Id:0CC55A688FC1FDF6

PM MURICI DOS PORTELAS
AV. LIRA PORTELA
01612596/0001-43 Exercício: 2024

PM MURICI DOS PORTELAS
AV. LIRA PORTELA
01612596/0001-43 Exercício: 2024

DECRETO Nº 439 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.266

DECRETO Nº 439 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.266

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

02 07 01	Fundo Municipal de Saude - FMS			
495	10.301.0026.2033.0000	Assistência Médica e Hospitalar		-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$299.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		299.000,00	-299.000,00
02 05 01	Secretaria de Educação		
299	12.385.0015.2434.0000	Creches	38.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
227	12.361.0016.2017.0000	Ensino Regular	128.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
274	12.361.0016.2433.0000	Ensino Regular	24.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 571 01
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
	999 000	Não se aplica	
02 07 01	Fundo Municipal de Saude - FMS		
444	10.301.0002.2030.0000	Gestão Administrativa	20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 635 02
	635	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	
	999 000	Não se aplica	
510	10.301.0026.2037.0000	Assistência Médica e Hospitalar	54.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten-	
	999 000	Não se aplica	
514	10.301.0026.2055.0000	Assistência Médica e Hospitalar	30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 602 02
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten-	
	999 000	Não se aplica	
538	10.301.0027.2032.0000	Fiscalizacao e Inspecao Sanitaria	5.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 604 02
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de s	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MURICI DOS PORTELAS, 02 de JANEIRO de 2024
FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA
DE SOUSA:
25027200870
FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

Id:0B6214F03237FDF7

PM MURICI DOS PORTELAS
AV. LIRA PORTELA
01612596/0001-43 Exercício: 2024

DECRETO Nº 452 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.266

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$857.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		857.200,00	
02 02 01	Sec. de Administracao e Planejamento		
54	04.122.0002.2052.0000	Gestão Administrativa	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 04 01	Serviços de Obras Publicas		
146	15.452.0011.2016.0000	Serviços de Utilidade Publica	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 05 01	Secretaria de Educação		
210	12.361.0016.1011.0000	Ensino Regular	50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 570 01
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educ	
	999 000	Não se aplica	
212	12.361.0016.1440.0000	Ensino Regular	150.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
221	12.361.0016.2017.0000	Ensino Regular	100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
02 05 02	Fundo de Valorizacao da Educacao Basica - FUNDEB		
351	12.361.0016.2433.0000	Ensino Regular	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PM MURICI DOS PORTELAS
AV. LIRA PORTELA
01612596/0001-43 Exercício: 2024

DECRETO Nº 439 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.266

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:			
02 02 01	Sec. de Administracao e Planejamento		
44	04.122.0002.2052.0000	Gestão Administrativa	-38.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
52	04.122.0002.2052.0000	Gestão Administrativa	-38.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 04 01	Serviços de Obras Publicas		
102	15.122.0002.2015.0000	Gestão Administrativa	-90.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 05 01	Secretaria de Educação		
263	12.361.0016.2423.0000	Ensino Regular	-11.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 571 01
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
	999 000	Não se aplica	
264	12.361.0016.2423.0000	Ensino Regular	-13.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 576 01
	576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
	999 000	Não se aplica	
02 07 01	Fundo Municipal de Saude - FMS		
442	10.301.0002.2030.0000	Gestão Administrativa	-30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
443	10.301.0002.2030.0000	Gestão Administrativa	-20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
487	10.301.0026.2031.0000	Assistência Médica e Hospitalar	-9.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	

(Continua na próxima página)

PM MURICI DOS PORTELAS
AV. LIRA PORTELA
01612596/0001-43 Exercício: 2024

DECRETO Nº 452, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.266

02 07 01	Fundo Municipal de Saude - FMS			
456	10.301.0002.2030.0000 3.3.90.39.00 500 300 000	Gestão Administrativa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	30.000,00 F.R.: 1 500 00	
510	10.301.0026.2037.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	Assistência Médica e Hospitalar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 600 02	
514	10.301.0026.2055.0000 3.1.91.11.00 602 999 000	Assistência Médica e Hospitalar VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 602 02	
524	10.301.0026.2410.0000 3.1.91.13.00 600 999 000	Assistência Médica e Hospitalar CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 600 02	
561	10.305.0027.2034.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	Fiscalização e Inspeção Sanitária VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 600 02	
563	10.305.0027.2034.0000 3.1.91.13.00 600 999 000	Fiscalização e Inspeção Sanitária CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Não se aplica	15.000,00 F.R.: 1 600 02	
02 08 01	Fundo Munic. de Assist. Social - FMAS			
619	08.244.0030.2057.0000 3.3.90.30.00 669 999 000	Assistência Social Geral MATERIAL DE CONSUMO Outros Recursos Vinculados à Assistência Social Não se aplica	5.200,00 F.R.: 1 669 03	
623	08.244.0030.2057.0000 3.3.90.36.00 669 999 000	Assistência Social Geral OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Outros Recursos Vinculados à Assistência Social Não se aplica	6.000,00 F.R.: 1 669 03	
627	08.244.0030.2057.0000 3.3.90.39.00 669 999 000	Assistência Social Geral OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Outros Recursos Vinculados à Assistência Social Não se aplica	191.000,00 F.R.: 1 669 03	

PM MURICI DOS PORTELAS
AV. LIRA PORTELA
01612596/0001-43 Exercício: 2024

DECRETO Nº 452, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.266

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 01	Serviços de Obras Publicas			
107	15.122.0002.2015.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	Gestão Administrativa MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-130.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
130	15.451.0036.1016.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	Desenvolvimento Urbano OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-60.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 05 01	Secretaria de Educação			
211	12.361.0016.1430.0000 4.4.90.51.00 570 999 000	Ensino Regular OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Edu Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 570 01	
219	12.361.0016.1501.0000 4.4.90.52.00 544 999 000	Ensino Regular EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos de Precatórios do FUNDEF Não se aplica	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 544 01	
286	12.361.0155.2431.0000 3.3.90.36.00 500 200 000	Bolsa de Estudos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
287	12.365.0015.1290.0000 4.4.90.51.00 500 200 000	Creches OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
290	12.365.0015.1480.0000 4.4.90.52.00 500 200 000	Creches EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 05 02	Fundo de Valorização da Educação Básica - FUNDEB			
330	12.361.0016.2027.0000 3.3.90.30.00 540 999 000	Ensino Regular MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 540 01	
02 07 01	Fundo Municipal de Saude - FMS			

PM MURICI DOS PORTELAS
AV. LIRA PORTELA
01612596/0001-43 Exercício: 2024

DECRETO Nº 452, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.266

02 07 01	Fundo Municipal de Saude - FMS			
442	10.301.0002.2030.0000 3.1.90.11.00 500 300 000	Gestão Administrativa VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
449	10.301.0002.2030.0000 3.1.91.13.00 500 300 000	Gestão Administrativa CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
452	10.301.0002.2030.0000 3.3.90.30.00 500 300 000	Gestão Administrativa MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
536	10.301.0027.2032.0000 3.1.90.11.00 604 999 000	Fiscalização e Inspeção Sanitária VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de Não se aplica	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 604 02	
02 08 01	Fundo Munic. de Assist. Social - FMAS			
587	08.244.0030.1450.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	Assistência Social Geral EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
592	08.244.0030.2041.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	Assistência Social Geral VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-26.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
593	08.244.0030.2041.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	Assistência Social Geral OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
598	08.244.0030.2041.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	Assistência Social Geral DIARIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
599	08.244.0030.2041.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	Assistência Social Geral MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

PM MURICI DOS PORTELAS
AV. LIRA PORTELA
01612596/0001-43 Exercício: 2024

DECRETO Nº 452, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.266

02 08 01	Fundo Munic. de Assist. Social - FMAS			
601	08.244.0030.2041.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	Assistência Social Geral OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
602	08.244.0030.2041.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	Assistência Social Geral OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-136.200,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
607	08.244.0030.2044.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	Assistência Social Geral OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
621	08.244.0030.2057.0000 3.3.90.32.00 669 999 000	Assistência Social Geral MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Outros Recursos Vinculados à Assistência Social Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 669 03	
				-857.200,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MURICI DOS PORTELAS, 01 de FEVEREIRO de 2024

FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA:25027200870

FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL